



Câmara Municipal de Leópolis
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2016

Texto Original

SÚMULA: “Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Leópolis, referente ao Exercício Financeiro de 2013”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E O PRESIDENTE LEONEL ALVES FERREIRA PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Leópolis, referente ao ano de 2013, objeto do Acórdão de Parecer Prévio nº 13/16 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leópolis, 01 de novembro de 2016.

LEONEL ALVES FERREIRA
Presidente

Este texto não substitui o publicado no Órgão Oficial do Município.